



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 027/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT E A EMPRESA: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN DE MATO GROSSO**, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor de Administração Sistêmica, **Sr. PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, nomeado pelo Ato Governamental n.º 2.658/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2019, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10009191 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 652.152.811-49, residente e domiciliado em Cuiabá/MT; e de outro lado a empresa **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 43.690.572/0001-52, localizada na Rua Bento Gonçalves, n.º 806, sala 504, Centro, CEP 93.010-220, São Leopoldo/RS representada pelo **Sr. RAFAEL MENDES DE CARVALHO**, brasileiro, portador da identidade nº 7107405024 SEJUSP/RS e do CPF nº 068.016.696-30, celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Federal nº 10.520/2002, e da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e ainda, pelas cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 027/2023 tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme prevê a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993; e **acrescer** em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade constante dos itens 01 e 05 da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DA ESPECIFICAÇÃO**, com fundamento no art. 65, I, letra “b” e parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente Contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **21/06/2024 a 20/06/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

3.1. O valor total do acréscimo dos itens 01 e 05 é **R\$ 827,15** (oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), conforme especificados na tabela abaixo:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	QTDE E % ACRESCIDO	V. ACRESCIDO	QTDE TOTAL APÓS ACRÉSCIMO	V. APÓS ACRÉSCIMO
01	50	Fornecimento de Certificado digital e-CPF do tipo A3, padrão ICP-Brasil, em dispositivo token criptográfico, com prazo de validade de 3 anos	R\$ 65,99	R\$ 3.299,50	12 UN - 25%	R\$ 791,88	62	R\$ 4.091,38
05	4	Fornecimento de Certificado digital e-CNPJ do tipo A1, padrão ICP Brasil, com prazo de validade de 1 ano	R\$ 35,27	R\$ 141,08	1 UN - 25%	R\$ 35,27	5	R\$ 176,35
Total do Acréscimo: R\$ 827,15 (oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos)								
Valor Total do Contrato Após Acréscimo R\$ 4.361,73 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)								

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1 O valor do contrato acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) passa a ser de **R\$4.361,73** (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são ratificadas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá – MT, data registrada digitalmente.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
MARQUES:65215281149
Dados: 2024.06.19 14:52:03-00'
PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN/MT

RAFAEL MENDES DE CARVALHO
Assinado de forma digital por RAFAEL MENDES DE CARVALHO
CARVALHO:068016696309630
Dados: 2024.06.19 14:10:24 -03'00'
RAFAEL MENDES DE CARVALHO
Representante
GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br SONIA CUERBAS FERNANDES
Data: 19/06/2024 15:09:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br FAGNER CÂNCADO FERNANDES DA SILVA
Data: 19/06/2024 16:06:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF: